

RELATÓRIO N° , DE 2016

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem
Presidencial nº 8, de 2016 (Mensagem nº 37, de
11/2/2016, na origem), que submete à apreciação
do Senado Federal, de conformidade com o art.
52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o
art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº
11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do
Senhor OSWALDO BIATO JÚNIOR, Ministro
de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do
Ministério das Relações Exteriores, para exercer
o cargo de Embaixador do Brasil na Ucrânia, e,
cumulativamente, na República da Moldova.

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que a Senhora Presidente da República faz do Sr. OSWALDO BIATO JÚNIOR, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Ucrânia e, cumulativamente, na República da Moldova.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* do diplomata.

O Sr. OSWALDO BIATO JÚNIOR é filho de Oswaldo Biato e Nea Fortuna Biato e nasceu em Buenos Aires, em 12 de setembro de 1957 (brasileiro de acordo com o artigo 42, parágrafo 1 do Decreto 4.857, de 09 de novembro de 1939 e artigo 129, nº II da Constituição de 1946).

Graduou-se em Economia pela *Australian National University*, Campus de Camberra, na Austrália, em 1978. Ingressou na carreira diplomática em 1981, após concluir o Curso de Preparação da Carreira Diplomática. Ainda no âmbito do Instituto Rio Branco, pós graduou-se no

Curso de Altos Estudos em 2007, quando defendeu a tese intitulada “A Parceria Estratégica Sino-Brasileira: Origens, Evolução e Perspectivas”.

Após o início de sua carreira diplomática como Terceiro-Secretário, em 1981, ascendeu a Conselheiro em 2003; a Ministro de Segunda Classe, em 2007; e a Ministro de Primeira Classe, em 2014.

Pelo brilhantismo da carreira do ilustre diplomata, permito-me registrar nesse Relatório as etapas galgadas desde sua admissão na Casa de Rio Branco. Iniciou como assistente na Divisão da Ásia e Oceania II, entre 1982 e 1985. Nesse ano de 1985, foi assistente também na Divisão de Organismos Internacionais. De 1985 a 1989, já como Segundo-Secretário, serviu na Embaixada no México. Do México, seguiu para a Embaixada em Estocolmo, onde serviu de 1989 a 1992. Recessando ao Brasil, entre 1992 e 1994, desempenhou a função de assistente na Divisão de Política Comercial e na Divisão de Comércio Internacional. Entre 1994 e 1996, foi Subchefe e Chefe, substituto, da Divisão de Transportes, Comunicações e Serviços. Entre 1996 e 2000, já como Primeiro-Secretário, serviu na Missão junto à Comunidade Econômica Europeia - CEE, em Bruxelas. Durante esse período, em 1998, chefiou a Delegação do Brasil na Conferência Intergovernamental sobre Telecomunicações de Urgência, em Tampere. Entre 2000 e 2004, de volta ao Brasil, exerceu o cargo de Chefe, substituto, e Chefe da Divisão da Ásia e Oceania I. De 2004 a 2008, serviu como Conselheiro e Ministro-Conselheiro na Embaixada em Pequim. Nesse intervalo, em 2005, ocupou o cargo de Secretário-Geral Adjunto do Fórum de Cooperação Econômica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (FOCALAL). De Pequim, partiu para Moscou, onde serviu como Ministro-Conselheiro entre 2008 e 2011. Foi alçado a Embaixador nesse último ano, exercendo esse cargo em Astana, de 2011 a 2013. Removido para o Brasil, ocupa desde 2013 o cargo de Diretor do Departamento da Europa. Nessa última etapa, em 2015, chefiou a delegação brasileira à XVI Reunião da Comissão Mista Brasil-União Europeia, realizada em Brasília e, no mesmo ano, chefiou a delegação brasileira à IX Comissão Mista Transfronteiriça Brasil-França (Amapá-Guiana Francesa), em Macapá.

Em todas essas missões, permanentes e temporárias, revelou-se o ilustre Embaixador um de nossos mais preparados e hábeis

negociadores diplomáticos, condição importante para o momento político atual na Ucrânia.

Registre-se, por derradeiro, no plano curricular, que o Embaixador Oswaldo Biato Júnior recebeu da Suécia a Ordem da Estrela Polar, no grau de Cavaleiro, em 1994, e, da França, a Ordem Nacional do Mérito, grau de Comendador, em 2014.

Vale a pena uma referência especial ao seu desempenho atual como Diretor do Departamento da Europa. No momento em que a crise fiscal e econômica, a tragédia da migração em massa e o terrorismo abalam aquele continente, este é um dos mais importantes cargos da política externa brasileira. O Embaixador Biato tem demonstrado excepcional competência diplomática neste cargo.

Além do *curriculum vitae* do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a Ucrânia e sobre a República da Moldova, suas políticas externas e seus relacionamentos com o Brasil, do qual extraímos um resumo para subsídio aos membros da Comissão em sua sabatina ao diplomata.

A Ucrânia é uma república semipresidencialista, localizada ao norte do Mar Negro, com área de 603 mil km² e população de 45,5 milhões de habitantes. Seu produto interno bruto (PIB), calculado em termos de poder de compra, em 2013, foi de 407,8 bilhões de dólares, o que lhe propicia PIB per capita de 8.970 dólares. Seu índice de desenvolvimento humano está em 0,734, o que a coloca em 83º lugar no panorama mundial.

O Governo brasileiro reconheceu a independência da Ucrânia em dezembro de 1991, e as relações diplomáticas foram estabelecidas em 11/2/1992. Desde a consolidação de sua independência, a Ucrânia tem dado demonstrações concretas de interesse em aprofundar suas relações com o Brasil. Em reconhecimento à importância e potencialidade da relação, os Governos de ambos os países decidiram elevar o relacionamento bilateral ao nível de Parceria Estratégica durante a visita de Estado do então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Kiev, em 2/12/2009.

A corrente de comércio entre o Brasil e a Ucrânia, no período de janeiro a dezembro de 2015, somou US\$ 293 milhões. Esse valor foi o pior resultado do comércio bilateral dos últimos onze anos. Representa, igualmente, acentuada queda em relação a 2013, quando o intercâmbio somou US\$ 791 milhões. No acumulado do ano de 2014, as exportações do Brasil para a Ucrânia alcançaram a cifra de US\$ 151 milhões, o que significa declínio de mais de três vezes em relação a 2013 (US\$ 483 milhões). É o segundo ano de queda de nossas vendas após crescimento contínuo desde o ano de 2009. Em 2012, as exportações atingiram o pico de US\$ 624 milhões. Em 2014, as importações brasileiras da Ucrânia somaram US\$ 142 milhões, queda de mais de duas vezes em relação a 2013 (US\$ 308 milhões). O superávit para o Brasil na balança comercial no período chegou a US\$ 9 milhões. Embora o saldo seja positivo, houve forte retração em relação ao saldo do ano de 2013, cujo valor alcançou US\$ 175 milhões. Um dos fatores que impactaram as exportações brasileiras foi a redução geral das importações pela Ucrânia em relação a 2013. Para o Brasil, as vendas de carnes, o principal item de exportação, caiu em cerca de 90% em relação ao ano de 2013. Em 2012, a Ucrânia foi o terceiro maior destino de carne suína brasileira. Quanto ao teor da pauta de exportação de 2014, persistiu a concentração em produtos primários.

Há um capítulo especial no relacionamento Brasil-Ucrânia relativo à cooperação espacial. Essa parceria entre os dois países foi instituída pelo Tratado sobre Cooperação de Longo Prazo na Utilização do Veículo de Lançamentos Cyclone-4 (2003), denunciado pelo Governo brasileiro em 24 de julho de 2015. O objetivo do Tratado era definir as condições para o desenvolvimento do Sítio de Lançamento do Cyclone-4 no Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), no Maranhão, e para a prestação de serviços de lançamentos para os programas espaciais das Partes, assim como para clientes comerciais. O Tratado de 2003 estabeleceu obrigações para o Estado brasileiro, para o Estado ucraniano e para a Alcântara Cyclone Space (ACS), empresa binacional estabelecida em 2006 para dar cumprimento aos objetivos do acordo. Ao Brasil, por meio da Agência Espacial Brasileira (AEB) – agência implementadora do Tratado, segundo seu artigo 4 –, competia desenvolver a infraestrutura física do CLA (excetuada a torre de lançamentos e instalações diretamente relacionadas) e de seus arredores. À Ucrânia, cabia desenvolver o foguete propriamente dito – o Veículo Lançador Cyclone-4, basicamente um

aperfeiçoamento de seu modelo Cyclone-3 (que, criado em 1977, deixou de operar em 2009). À ACS, caberia construir o sítio de lançamento do Cyclone-4 (a torre e as instalações diretamente relacionadas aos lançamentos, localizadas no interior do CLA). O Governo brasileiro instituiu, em 2014, Comissão Interministerial para analisar o futuro do projeto bilateral, que chegou à conclusão de que ocorreu significativa alteração da equação tecnológico-comercial que justificara o início da parceria decorrente do Tratado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Ucrânia sobre Cooperação de Longo Prazo na Utilização do Veículo de Lançamento Cyclone-4 no Centro de Lançamento de Alcântara, e que esta não mais atendia ao interesse nacional. Assim, por meio do Decreto nº 8.494, de 24 de julho de 2015, assinado pela Senhora Presidenta da República e publicado no Diário Oficial da União em 27 de julho de 2015, tornou-se pública a denúncia, pela República Federativa do Brasil, do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a Ucrânia sobre Cooperação de Longo Prazo na Utilização do Veículo de Lançamentos Cyclone-4 no Centro de Lançamento de Alcântara. Por força do referido Decreto, o Tratado em tela deixa de vigorar para a República Federativa do Brasil a partir de 16 de julho de 2016. A gestão e as atividades desenvolvidas pela Empresa Binacional ACS, bem como a liquidação da parceria espacial com a Ucrânia, serão conduzidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Agência Espacial Brasileira – subordinada àquele Ministério.

Sobre a República da Moldova, registre-se também nesse relatório algumas informações transcritas do informe do Itamaraty. Cuidase de um pequeno país, entre a Ucrânia e a Romênia, sendo o romeno a língua oficial deste país. Tem área de 33,8 mil km² e população de 3,17 milhões de habitantes. Possui regime parlamentarista e seu PIB-PPP em 2013 foi de 18,45 bilhões de dólares, acarretando uma distribuição de PIB-PPP per capita de 5,18 mil dólares. Seu IDH está em 0,663, o que coloca este país em 114º lugar no cenário mundial.

Com a dissolução da União Soviética, a antiga República Socialista Soviética da Moldávia tornou-se independente, adotando o nome atual de República da Moldova e ingressando na Organização das Nações Unidas em 1992. Embora o Brasil e a Moldova tenham estabelecido relações diplomáticas bilaterais em 11 de agosto de 1993, as relações

bilaterais permanecem aquém de seu inteiro potencial. Em dezembro de 2013, foi assinado na capital moldova, Quixinau, um Acordo de Isenção de Vistos de Curta Duração, ainda não ratificado pelo Brasil. No contexto das relações bilaterais, as trocas comerciais se destacam. Em 2014, o intercâmbio atingiu mais de US\$ 58 milhões, o maior valor no último quadriênio. As vendas brasileiras de produtos cárneos para o país responderam por 57% da pauta; e 84,6% das importações brasileiras oriundas daquele país foram compostas por manufaturas de plástico. Em 2010, a Air Moldova comprou um jato Embraer 190, além de já operar um avião Turboélice EMB 120. Em março de 2013, o Governo da Moldova chegou a anunciar a intenção de realizar missão empresarial ao Brasil, o que não se concretizou. Na área cultural, a Embaixada do Brasil na Ucrânia, que responde cumulativamente pelas relações com a Moldova, realizou em 2012 o I Festival de Cinema Brasileiro na Moldova.

No campo multilateral, a Moldova apoiou as candidaturas do Embaixador Roberto Azevêdo à Direção-Geral da Organização Mundial do Comércio (OMC) e do Professor José Graziano à Direção-Geral da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO). Em agosto de 2013, o Embaixador do Brasil, não residente, junto à Moldova manteve encontro com o Presidente Nicolae Timofti. Na oportunidade, foram tratados o interesse do Brasil em inaugurar consulado honorário em Quixinau (Chișinău), a potencialidade da cooperação em agricultura e a assinatura de Acordo de Isenção de Vistos para Portadores de Passaportes Comuns, que seria firmado em dezembro seguinte.

Em virtude do exposto, entendemos que os Senhores Senadores, membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, estão inteirados dos elementos informativos necessários e suficientes para a apreciação do nome do Senhor OSWALDO BIATO JÚNIOR, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Ucrânia, e cumulativamente, na República da Moldova.

Sala da Comissão, 17 de março de 2016.

Senador Valdir Raupp, Presidente Eventual

Cristovam Buarque, Relator